

Em fevereiro de 2016 a *Revista de Sociologia e Política* tornou público um novo protocolo para a submissão de manuscritos ao nosso periódico: a partir de agora apresentamos uma definição mais rigorosa sobre o que é um autor de um texto científico. Como se lê em nossa página de instruções aos autores, determinamos que quem subscreve o manuscrito para avaliação está assumindo publicamente a responsabilidade pelo seu conteúdo. Isso significa que cada autor precisa cumprir quatro condições específicas:

1. Ter realizado contribuições substantivas durante a concepção e desenho do manuscrito, na manipulação dos dados e na interpretação dos resultados discutidos no artigo.
2. Ter rascunhado versões preliminares do artigo ou realizado revisões críticas com respeito ao seu conteúdo intelectual.
3. Ter aprovado a versão final que será submetida à avaliação.
4. Ter se comprometido em se responsabilizar por todos os aspectos do artigo, garantindo que quaisquer questões relativas à precisão ou integridade de qualquer parte do trabalho foram investigadas e resolvidas de modo adequado.

Mas, afinal, por que editores científicos devem estipular regras dessa natureza?

Essa iniciativa é uma reação às taxas de coautoria observadas nos artigos submetidos à apreciação na *Revista de Sociologia e Política*. Como se pode ver na Tabela 1, uma parcela expressiva dos manuscritos avaliados nos últimos três anos está sendo assinada por mais de um autor.

Esse é um fenômeno esperado, uma vez que reorientamos nosso perfil editorial para a veiculação dos resultados obtidos em pesquisas empiricamente orientadas. Como boa parte destes artigos são produzidos coletivamente, por autores vinculados a grupos de pesquisa, faz sentido oferecer alguns parâmetros sobre o que caracteriza o autor de um manuscrito científico.

O segundo motivo que nos levou a tornar público este critério está relacionado com a valorização da coautoria na produção científica. Isso se deve, ao menos em parte, ao alinhamento com alguns critérios estabelecidos por agências de fomento, que incluem, entre outros a valorização da coautoria com discentes e participação de autores estrangeiros (com vistas à internacionalização do acervo). Mas, além disso, ao estipular tais regras sugerimos que

Tabela 1 - Indicadores da ocorrência de coautoria nos artigos submetidos à *Revista de Sociologia e Política* (2013-2015)

Ano	Quantidade de artigos recebidos para avaliação (y)	Quantidade de autores (x)	Proporção de autores por artigo (x/y)	Percentual de artigos com mais de um autor
2013	130	187	1,43	30,7%
2014	118	207	1,75	50,8%
2015	131	222	1,69	45%

Fonte: elaboração própria.

artigos assinados por muitos autores não são uma falsa coleção de nomes, mas, ao contrário, entendemos que, em princípio, todos trabalharam na construção das evidências e na elaboração do manuscrito, a ponto de se responsabilizarem pelo que venha a ser publicado. Com tais normas esperamos comunicar claramente que a *Revista de Sociologia e Política* está atenta à essa questão.

Um leitor mais desconfiado poderia se questionar sobre como essa norma impediria o artificialismo na autoria. De fato, não dispomos de mecanismos para nos assegurar que todos os autores cumpram com os pré-requisitos mencionados acima. Todavia, esta objeção é improcedente, pois ela desconhece que todo o sistema de *comunicação científica* se fundamenta em um aspecto puramente fiduciário, a saber, a *confiança* que autores e editores depositam sobre os procedimentos editoriais, sem a qual a chancela provida por um colegiado de editores e pareceristas não faria qualquer sentido. Ter um artigo aprovado em uma publicação científica arbitrada por pares significa que o mérito do trabalho foi certificado por especialistas naquele assunto. Da mesma maneira que a exibição do trabalho lhe confere credibilidade, o principal ônus da deslisura é a exposição do malfeito perante os pares que constituem a comunidade de leitores.

Nosso comitê editorial está aberto para acolher e apurar quaisquer tipos de suspeições (desde que devidamente documentadas, evidentemente). Uma vez que as acusações se comprovem fundamentadas, os manuscritos publicados com falsos autores podem ser retratados. O “Guia para o registro e publicação de retratações e manifestações de preocupação”¹ do SciELO é claro a esse respeito:

¹Este documento está disponível para consulta pública neste endereço: <http://www.scielo.org/php/lev-el.php?lang=&component=56&item=53>. Acesso em: 13.02.2016.

“O artigo retratado não é suprimido do veículo onde foi originalmente publicado. Na versão HTML/XML ficará publicada somente a mensagem com a justificativa encaminhada pelo editor. O PDF original é mantido, mas com o texto da retratação agregado antes do texto completo original e com tarjas de marca d’água que inviabilizarão a utilização dificultando a leitura.”

Um dos motivos pelos quais normas sobre a autoria são incomuns entre periódicos científicos é que na maior parte dos casos essas querelas são resolvidas *antes* da submissão dos originais à avaliação. Portanto, as divergências a esse respeito podem estar subnotificadas aos comitês editoriais. Trata-se, evidentemente, de uma especulação. Todavia, ao estipular parâmetros sobre quem deve assinar uma submissão poderemos auxiliar a resolver essas contendas. A ideia é que regras claras sejam capazes de guiar os grupos de autores a estabelecerem entre si quem são os responsáveis por aquela comunicação, oferecendo segurança à comunidade. Isso nos parece ainda mais importante se levamos em conta que os agentes envolvidos na produção dos manuscritos se distribuem em hierarquias de prestígio acadêmico relativamente bem definidas. Assim, ao inaugurar esse protocolo esperamos que nosso periódico possa também contribuir para fomentar boas práticas entre núcleos de pesquisa brasileiros.

Lucas Massimo (com a colaboração de Adriano Codato, Bruno Bolognesi e Paulo Roberto Neves Costa).